
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 30 DE 08 DE MAIO DE 2025.

declara luto oficial no município de tacaimbó pelo falecimento da ex-prefeita sandra lúcia freire aragão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constantenas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, resolve;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Sandra Lúcia Freire Aragão, ex-prefeita do Município de Tacaimbó, ocorrido em 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada ao povo tacaimboense, ao longo de sua trajetória política e pessoal, marcada pelo compromisso público e dedicação ao bem comum;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que enluta não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 7 (sete) dias no Município de Tacaimbó, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Sandra Lúcia Freire Aragão, ex-prefeita deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, em 08 de maio de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita

Publicado por:

Rafaela Simone Santos de Souza

Código Identificador:B637F577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2025. Edição 3896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>